

 <b>ESTADO DE SANTA CATARINA</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA</b> <b>CNPJ:</b> 83.026.773/0001-74 <b>Telefone:</b> (49) 3644-6700 <b>Endereço:</b> Rua Santos Dumont, 413 - Centro <b>CEP:</b> 89950-000 - 4936446700	<b>Concorrência</b> <b>44/2024</b>
	<b>Número Processo:</b> 44/2024 <b>Data do Processo:</b> 10/05/2024

**OBJETO DO PROCESSO**

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE CALÇADAS EM PAVER E MEIO FIO NA RUA ALFREDO MARQUESINI, TRECHO ENTRE A BR-163 E A RUA DE ACESSO AO BATALHÃO PMSC, RUA VEREADOR JOÃO VICTÓRIO VERONA, TRECHO ENTRE A AV. WASHINGTON LUIZ E O HOSPITAL MUNICIPAL, E NA ESTRADA DE ACESSO AO AEROPORTO, TRECHO ENTRE A RUA DAS TULIPAS E A RUA NADIR CARLOS SANGALI, CONFORME PROJETOS, MEMORIAL DESCRITIVO E ORÇAMENTO

**ATA DE CREDENCIAMENTO° 1/2024**

Reuniram-se no dia 27/05/2024, as 09:00 os membros da Comissão de Licitação, para apreciação da documentação relativa ao credenciamento das empresas interessadas em participar do Processo Licitatório Nº 44/2024 na modalidade de Concorrência. Após a conferência, a comissão exarou a seguinte decisão:

**PARECER DA COMISSÃO**

Aberto o procedimento licitatório, o agente de contratação credenciou o (s) representante (s) e o (s) proponente (s): FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA.

Foi realizada consulta junto a Controladora Geral da União em nome do (s) fornecedor (es) e também de seu (s) sócio (s) majoritário (s), por força do art. 12 da Lei nº 8.429/1992 (Dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências).

O (s) proponente (s) FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA foi (ram) classificado (s) para usufruir (em) dos Benefícios concedidos pela lei 123/2006 e suas alterações.

O proponente CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA VALDUGA LTDA “NÃO” apresentou DOCUMENTO de credenciamento da empresa, conforme exigência editalícia item 7.1. letras “a” e “b”:

a. Declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo IV deste Edital);

b. Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ ou outro documento válido, que comprove o ramo de atividade da proponente (para atender o item 2.1 do presente edital).

Tendo em vista que a empresa Valduga não cumpriu exigências do edital, ou seja, não apresentou os documentos para credenciamento da empresa, a mesma não será classificada e habilitada para o presente edital.

**COMISSÃO**

JEAN ROBSON WUST

AGENTE\_CONTRATACAO

RENAN CHRISTANI

MEMBRO

SIMONE ROSTIROLLA

MEMBRO

**Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:**

FORTALEZA VIDROS E ACOS LTDA

ROBINSON HART

---